



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A  
PRODUTOS PARA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS  
APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2015**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao curso de Doutorado, na forma deste Edital, para ingresso de segunda turma no segundo semestre de 2015.

**1. Área de Concentração**

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

**2. Linhas de Pesquisa**

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

**3. Inscrição**

As inscrições para os exames de seleção ao **Doutorado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 19 a 25 de agosto de

2015, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, na segunda, terça e quarta-feira, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, na sexta-feira. As inscrições serão realizadas com a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

Cep: 24.241-000

Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604

[pgcaps@vm.uff.br](mailto:pgcaps@vm.uff.br)

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br))
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :
- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: **0250158646**
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 120,00
- Valor total : R\$ 120,00

- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação:

- (a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

#### **4. Documentação necessária**

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
  
- Duas fotografias 3x4;
  
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;
  
- Diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou declaração de conclusão deste, constando cópia da ata da defesa da Dissertação. Poderão inscrever-se também para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado recomendado pela CAPES, mediante apresentação de declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até data anterior àquela prevista para o ingresso do Doutorando no PPG-CAPS (\*);
  
- Histórico escolar de Mestrado;
  
- Projeto de Tese, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 15 a 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O projeto deverá conter descrição da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O projeto de Tese deverá ser entregue, no ato da inscrição, na versão impressa e, posteriormente, a versão eletrônica deverá ser enviada ao email [pgcaps@vm.uff.br](mailto:pgcaps@vm.uff.br). No projeto de Tese a ser entregue, tanto na versão impressa quanto na eletrônica, não deverá constar o nome do Orientador do candidato.

- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente Permanente do PPG-CAPS. O número de candidatos concorrendo sob a orientação de um docente permanente, somado ao número de orientandos do referido docente matriculados no Programa no momento da seleção, não deverá ultrapassar 8. Sendo assim, somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujos Orientadores atendam a este critério.

**(\*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.**

## **5. Vagas**

Serão oferecidas 5 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros ou estrangeiros, de acordo com a classificação no processo seletivo.

## **6. Seleção**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Avaliação do Projeto de Tese – O Projeto de Tese deverá ser apresentado oralmente à Banca Examinadora, que arguirá o candidato em relação a questões técnicas e metodológicas envolvendo a proposta apresentada. Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do Projeto proposto, sendo reservados 10 minutos adicionais para arguição pela Banca. Esta etapa será eliminatória, considerando-se habilitados à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero)

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos. A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Esta etapa será classificatória e os pontos obtidos na avaliação do currículo serão somados à nota obtida na avaliação do Projeto de Tese para definir a classificação do candidato. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo.

## **7. Cronograma de seleção**

- (1) Avaliação dos Projetos de Tese – Nos dias 26 e 27/08/2015.
- (2) Divulgação da lista de candidatos com Projetos de Tese aprovados, que prosseguirão na próxima etapa da seleção - Dia 27/08/2015, a partir das 16:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;
- (3) Avaliação pela Banca dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa – Dia 28 de agosto de 2015, a partir das 10:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. A divulgação da pontuação obtida no currículo ocorrerá a partir das 16:00 h do dia 28/08/2015.
- (4) Recursos – Os recursos relativos a qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ser interpostos através de carta assinada pelo candidato, com a devida justificativa, a ser entregue na secretaria do PPG-CAPS no dia 31/08/2015, no horário das 9:30 às 13:30 h. Os recursos serão avaliados pela banca examinadora da seleção, que se reunirá no dia 01/09/2015 para esta finalidade.
- (5) Divulgação do resultado final do processo seletivo – A divulgação ocorrerá a partir do dia 01/09/2015, na secretaria do PPG-CAPS e/ou no site [www.uff.br/ppgcaps](http://www.uff.br/ppgcaps).

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos.

## **8. Início das atividades**

As atividades da segunda turma de 2015 do curso de Doutorado do PPG-CAPS terão início em 8/09/2015. O período de inscrição em disciplinas será divulgado pela Coordenação do Programa.

## **9. Aproveitamento de vagas**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

## **10. Desistência**

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

### **11. Retirada dos documentos**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

### **12. Bolsas**

Haverá bolsas de Doutorado disponíveis, que serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, priorizando a ordem de classificação no processo seletivo e o fato do candidato aprovado não manter vínculo empregatício no ato da sua admissão no Programa.

### **13. Casos Omissos**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 12 de agosto de 2015.

Kátia Gomes de Lima Araújo  
**Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde</b>					<b>Foto</b>
<b>PPG-CAPS – Seleção 2015 – Segundo semestre - 2</b>					
<b>Nº de Inscrição:</b>					
<b>Nome completo:</b>					
<b>Graduação em:</b>			<b>Instituição e ano:</b>		
<b>Mestrado em:</b>			<b>Instituição e ano:</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>Data de emissão:</b>	<b>Órgão/UF:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Naturalidade:</b>		<b>Estado Civil:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>					
<b>Nome da Mãe:</b>					
<b>Endereço completo:</b>					<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>	<b>País:</b>
<b>Telefone Residencial:</b>		<b>Celular:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>					
<b>DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)</b>					
<b>Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Diploma de Mestrado:</b>	
<b>Histórico escolar:</b>		<b>Fotos:</b>		<b>Projeto de Pesquisa:</b>	
<b>Carta de aceite do Orientador:</b>				<b>Comprovante de Pagamento da Taxa:</b>	
<b>C.Vitae documentado:</b>					
<b>Possui vínculo empregatício?</b>  ( ) Sim ( ) Não			<b>Niterói, ___/___/ 201__</b>		
			<b>Ass. Candidato:</b> _____		
<b>Visto da Secretaria:</b>			<b>Visto da Coordenação:</b>		
<b>Recebemos a inscrição nº _____/15-2-D</b>					
<b>Secretário: _____</b>					<b>Data: ___/___/ 201__.</b>